

Processo AR/IQ nº.

466/2025

Interessado:

UNESP - Instituto de Química - Campus de Araraquara

Referência: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL

No uso das atribuições legais que me foram conferidas e nos termos do Inciso V do Artigo 9 da Portaria Unesp nº 136/2023, bem como considerando o Parecer Técnico nº 12/2025, o qual fundamenta a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação sem disputa, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através de dispensa de licitação, em favor da empresa **TIM S.A., CNPJ: 02.421.421/0001-11** no valor total de **R\$ 10.536,00** (Dez Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais).

Ato contínuo, declaro ainda para os devidos fins, o atendimento aos requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ e a conformidade do processo até o presente momento e a disponibilidade de recursos orçamentários oriundos do Orçamento/Tesouro.

Araraquara, 18 de Novembro de 2025.

PROF^a DR^a DENISE BEVILAQUA

Diretora do Instituto de Química



Documento assinado: DESPACHO DIRETOR

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 99/2022 de 04/11/2022, em: 19/11/2025, às 08:35 por ANDRE LUIZ PALOMINO.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-9b-C6-B8-D4-A0-D4